

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 230/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 230356/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 30, II, alínea “f”, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e arts. 170, II, e 172, VI, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação, por inexigibilidade, para participação de funcionários da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH no Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial a ser realizado no Hotel Mabu Thermas Grand Resort, na cidade de Foz do Iguaçu – PR. Contratada: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ n.º 10.498.974/0001-09.** Representante Legal: **Rudimar Barbosa dos Reis**, CPF n.º 574.460.249-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Período:** 29 e 30 de novembro de 2022. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-01-07-07 – Treinamento.** Publique-se.

São Luís - MA, 22 de novembro de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -